DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Editais

HOSPITAL SÃO VICENTE IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Rua Décio Silvério, 321 – centro – Gália-SP
CNPJ: 02.411.710/0001-30

Gália, 23 de outubro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ

A Presidente da Diretoria da Irmandade Beneficente São Jose de Gália, no uso de suas atribuições estatutárias. vem convocar a todos os irmãos para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de novembro de 2024, em sua sede, localizada na Rua Décio Silvério, 321, Centro, na cidade de Gália-SP, a instalar-se às 19h00, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados; em caso de insuficiência de quórum tica desde já agendada a segunda convocação para 19h30 mim, com a seguinte deliberação: Alteração Estatutária a fim de constar na alínea a) do artigo 6º: "votar e ser votado para qualquer cargo na Irmandade a qualquer tempo, desde que previamente indicado para compô-la."

KEILA DE LIMA NOGUEIRA
PRESIDENTE
IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ